

OFÍCIO: 02222/2015-SUPLA/GEDIS/DR/SPI  
Ref: Ofício 1177/2015/GP

Bauru, 24 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Botucatu  
Praça Comendador Emílio Peduti nº 112  
18600-410 - Botucatu/SP

**Assunto: Solicitação de Entrega de Correspondências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Respondendo ao ofício em referência, no qual Vossa Senhoria a solicita implantação de entrega de correspondências no Residencial Caimã, município de Botucatu/SP.

Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

Uma vez que o local está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a esta demanda. Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de

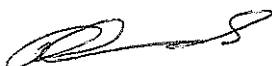
correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Como as cidades estão em constante crescimento, surgindo novos bairros a cada dia, como é o caso do Residencial Caimã, o Sistema de Distritamento foi aplicado na Unidade dos Correios em Botucatu/SP em julho de 2015, para atualizar o cálculo dos recursos necessários (efetivo e equipamentos) que a mesma deve possuir para suportar o aumento da carga postal ou do percurso a ser realizado pelos carteiros, permitindo expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

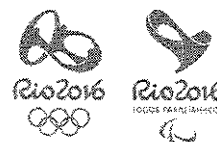
Por fim, até então, demais correspondências permanecerão na Agência dos Correios – AC Rubião Júnior, endereçado na AVENIDA BENTO LOPES - JARDIM SANTO INACIO (RUBIAO JUNIOR) - BOTUCATU, aguardando a retirada por parte do destinatário.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente



**PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA**  
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

*Reg 234/15 - Un. Botucatu*